

Processo Número: 12610021.002050/2025-78
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 3/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002050/2025-78

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa FONTFIELD S.A para execução de campanha de marketing cooperativo, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da TurismoCity e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado argentino para fomento e manutenção do fluxo internacional, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência de ID 34702553 e proposta de ID [34711145](#), parte constante deste contrato, como se aqui estivesse transcrito.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Argentina representa um dos principais mercados emissores de turistas para o Rio Grande do Norte. A Turismocity, segundo maior site de viagens da Argentina, possui uma audiência de mais de 10 milhões de visitas mensais e ferramentas de segmentação altamente eficazes. A campanha visa ampliar a visibilidade do destino e aumentar a conversão de buscas em viagens para o estado, especialmente em um momento estratégico de alta demanda por destinos de sol e praia. Segundo dados da Forwardkeys, o aumento de chegadas dos argentinos no Rio grande do Norte foi de +132% referente à Janeiro até Maio de 2025. É importante ressaltar que a Argentina é um mercado para continuar investindo, visto que ele representa um grande volume de chegadas de turistas estrangeiros para o RN. Além disso, dois dos segmentos que os argentinos buscam são sol e praia com 83,6% de escolha e ecoturismo com 22,2% segundo a Embratur, atrativos turísticos que o RN tem em abundância. Com isso, é necessária a manutenção das ações que posicionam a Argentina de forma tão positiva no Rio Grande do Norte. O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado pública **Newton Mousinho de Albuquerque Filho**, Matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FONTFIELD S.A, RUT 218266310015

Natal/RN, 08/08/2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35601739** e o código CRC **EAA2D1D1**.

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ABIH, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a realização de ações integradas de promoção, divulgação e capacitação, voltadas ao fortalecimento do destino turístico Rio Grande do Norte e ao aprimoramento da atividade hoteleira no estado, incluindo o Roadshow Azul Viagens Rio Grande do Norte, com eventos em importantes cidades, e o Jantar de Capacitação e Relacionamento CVC – ABAV RJ, durante a feira da ABAV no Rio de Janeiro. Essas iniciativas visam promover o destino de forma estratégica junto a operadores e agentes de viagens, proporcionando relacionamento direto com a hotelaria potiguar e reforçando a imagem do estado como um dos principais destinos turísticos do país. Além dos eventos presenciais, estão previstas ações de mídia on-line e off-line nos principais veículos de comunicação especializados em turismo, bem como uma campanha digital com a DECOLAR, plataforma líder no mercado de vendas online de viagens, conforme plano de trabalho de ID 35030088, conforme Emenda Parlamentar nº. 471/2024 do Deputado Luiz Eduardo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO E DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado de ID 35030088, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os participantes acatam integralmente.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO DE EXECUÇÃO

As obrigações previstas no presente Termo devem obedecer ao disposto na Lei nº 13.019/2014;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Conforme art. 24º, §1º, inciso I, da Lei 13.019/2014, o Custeio das despesas decorrentes do presente Termo será suportado EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, em conformidade com a respectiva dotação orçamentária do exercício de 2025:

Projeto de atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico

Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com entidades de direito privado

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Este termo de fomento entrará em vigor na data de sua assinatura até a data fim de sua prestação de contas, que corresponde a 60 (sessenta dias) após a data do último evento, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30/11/2025, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre os participantes.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ADITAMENTO

O presente termo de fomento poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público.

20. CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Ficam os participantes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de fomento, sendo a EMPROTUR representada pelo servidor Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1 e o SEGUNDO PARTÍCIPE competente, as quais designarão responsáveis para tanto.

Natal/RN, 07/08/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA - CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO RIO GRANDE DO NORTE – ABIH

01.510.523/0001-20 - EDMAR HENRIQUE DE ARAÚJO GADELHA

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002050/2025-78

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa FONTFIELD S.A para execução de campanha de marketing cooperativo, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da TurismoCity e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado argentino para fomento e manutenção do fluxo internacional, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência de ID 34702553 e proposta de ID 34711145, parte constante deste contrato, como se aqui estivesse transcrito.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Argentina representa um dos principais mercados emissores de turistas para o Rio Grande do Norte. A Turismocity, segundo maior site de viagens da Argentina, possui uma audiência de mais de 10 milhões de visitas mensais e ferramentas de segmentação altamente eficazes. A campanha visa ampliar a visibilidade do destino e aumentar a conversão de buscas em viagens para o estado, especialmente em um momento estratégico de alta demanda por destinos de sol e praia. Segundo dados da Forwardkeys, o aumento de chegadas dos argentinos no Rio grande do Norte foi de +132% referente à Janeiro até Maio de 2025. É importante ressaltar que a Argentina é um mercado para continuar investindo, visto que ele representa um grande volume de chegadas de turistas estrangeiros para o RN. Além disso, dois dos segmentos que os argentinos buscam são sol e praia com 83,6% de escolha e ecoturismo com 22,2% segundo a Embratur, atrativos turísticos que o RN tem em abundância. Com isso, é necessária a manutenção das ações que posicionam a Argentina de forma tão positiva no Rio Grande do Norte. O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado pública Newton Mousinho de Albuquerque Filho, Matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: FONTFIELD S.A, RUT 218266310015

Natal/RN, 08/08/2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contrato nº 27/2025 DE aquisição de equipamentos e suprimentos de informática QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A propaga multivendas e serviços integrados Ltda.

Processo nº 00310020.002149/2025-49

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, por meio da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, Pregão Eletrônico nº 90.025/2025 RP/SEAD.

BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 18/2025, Pregão Eletrônico nº 90.025/2025 RP/SEAD.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

DO PREÇO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Sub-elemento: 17 - Material de Processamento de Dados - Informática; Fonte: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

DAS ALTERAÇÕES: Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

LOCAL E DATA: Natal, 06 de agosto de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita - SEFAZ/RN

JANINE CRESPO DOS SANTOS - Sócia Administradora

Testemunhas:

Suely Machado da Câmara Gurgel

Regina Celia Ribeiro dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento do Departamento de Inteligência da SEAP/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - PROCESSO Nº 06010035.002892/2024-38.

O Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, constatada a regularidade do procedimento e com base na informação da Comissão Permanente de Licitação (doc. 30813827) e, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, bem como o artigo 17, inciso VII da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Processo nº 06010035.002892/2024-38, adjudicado e homologado pela autoridade competente ARMELI MARQUES BRENNAND (Anexo termo de homologação - lote 1 (35616705); Anexo termo de homologação - lote 2 (35616740); Anexo termo de homologação - lote 3 (35616766); Anexo termo de homologação - lote 4 (35616800); Anexo termo de homologação - lote 5 (35616828); Anexo termo de homologação - lote 6 (35616855); Anexo termo de homologação - lote 7 (35616887); Anexo termo de homologação - item 44 (35616931) e consignado sob a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (33705584), da seguinte forma:

Lote: 1 - FRACASSADO

Lote: 2 - FRACASSADO

Lote: 3 - ANULADO

Lote: 4 - Adjudicado e Homologado para EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, melhor lance: R\$ 12.545,0000 (total).

Lote: 5 - Adjudicado e Homologado para KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 55.416.530/0001-07, melhor lance: R\$ 10.081,0000 (total).

Lote: 6 - FRACASSADO

ITEM 44 - FRACASSADO

Lote: 8 (no compras lote 7) - FRACASSADO

Natal/RN, 8 de agosto de 2025.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

